



Prefeitura Municipal de AMÉRICO BRASILIENSE  
**JORNAL OFICIAL**

Diário Eletrônico Oficial  
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/amicobrasiliense-sp

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS



**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

PORTARIA Nº 018/2022  
DE 12 de julho de 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS  
LEGAIS AO SERVIDOR DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE  
BRUNO MARQUES COUTINHO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 134, §1º e 3º e 136, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e

**CONSIDERANDO** o disposto nas Portarias nº 035/2021, de 20 de dezembro de 2021 e 012/2022, de 28 de abril de 2022,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Controlador Interno, **BRUNO MARQUES COUTINHO**, suas férias regulamentares remanescentes, referentes ao período aquisitivo de 08/08/2020 a 07/08/2021, na seguinte forma:

a) Concessão de **20 (vinte) dias de férias** a serem gozadas no **período de 18 de julho a 06 de agosto de 2022**, devendo o servidor retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias.

**Art. 2º** - Referido período de férias a ser gozado reveste-se de caráter remanescente vez que já houve, por força das Portarias retro mencionadas, a concessão de 10 (dez) dias de férias, devidamente fruídas, tendo o servidor retornado às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término dos períodos de férias.

**Art. 3º** - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
Presidente

**TEREZA RAQUEL CARDOZO DE BRITO**  
Assistente Legislativo  
Registrado à fl. nº 83 do livro competente 13 (treze).

Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP  
[www.camaraamicobrasiliense.sp.gov.br](http://www.camaraamicobrasiliense.sp.gov.br) – Fone: (16) 3392-1134